



**(\* 1ª RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023**

**ONDE SE LIA:**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Prefeito do Município de BELMONTE/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** e do critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, com o processo licitatório nº **63/2023** e a modalidade pregão presencial nº **18/2023**, observado às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/ 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

**1.2.** Os envelopes de Habilitação e Proposta serão recebidos até as **08h00min do dia 20 de julho de 2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro, Belmonte, Estado de Santa Catarina, CEP 89925-000.

**1.3.** A abertura dos envelopes iniciará às **08h10min**, no mesmo endereço e no mesmo dia.

**1.4.** As retificações do presente Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, e serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação dos Atos do Município, (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM), reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.5.** O Edital, o arquivo digital para elaboração da proposta bem como o sistema de instalação deste e demais anexa, pode ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Belmonte, no endereço: [www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br).

**1.6.** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do Objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da Licitação junto à Comissão de Pregão do município de Belmonte, no seguinte endereço: Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Sala de Licitações, Centro, Belmonte, SC, CEP: 89925-000, aos cuidados do Pregoeiro, ou através do endereço eletrônico [licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br](mailto:licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br).

**1.7.** Caberá ao Departamento de Compras e Comissão de Pregão responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da Sessão através de e-mail e/ou através de publicação no Órgão Oficial de Divulgação dos Atos do Município, (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM).

**PASSA-SE A LER:**

**2. PREÂMBULO**

**2.1.** O Prefeito do Município de BELMONTE/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** e do critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, com o processo licitatório nº **63/2023** e a modalidade pregão presencial nº **18/2023**, observado às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/ 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

**2.2.** Os envelopes de Habilitação e Proposta serão recebidos até as **14h00min do dia 27 de julho de 2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro, Belmonte, Estado de Santa Catarina, CEP 89925-000.

**2.3.** A abertura dos envelopes iniciará às **14h10min**, no mesmo endereço e no mesmo dia.

**2.4.** As retificações do presente Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, e serão publicadas no Órgão Oficial de Divulgação dos Atos do Município, (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM), reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**2.5.** O Edital, o arquivo digital para elaboração da proposta bem como o sistema de instalação deste e demais anexa, pode ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Belmonte, no endereço: [www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br).

**2.6.** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do Objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da Licitação junto à Comissão de Pregão do município de Belmonte, no seguinte endereço: Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Sala de Licitações, Centro, Belmonte, SC, CEP: 89925-000, aos cuidados do Pregoeiro, ou através do endereço eletrônico [licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br](mailto:licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br).



2.7. Caberá ao Departamento de Compras e Comissão de Pregão responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da Sessão através de e-mail e/ou através de publicação no Órgão Oficial de Divulgação dos Atos do Município, (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM).

## **ONDE SE LIA:**

### **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE B**

8.1. Os licitantes deverão apresentar no “ENVELOPE B” a documentação relativa à habilitação, conforme abaixo:

#### **8.1.5. Documentação Relativa à Habilitação Jurídica no que couber:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa Individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração conjunta de inexistência de penalidades de suspensão ou impedimento temporário da participação em licitação, e inidoneidade para licitar e contratar (MODELO ANEXO III).
- f) Declaração de indicação de preposto conforme o art. 68. Da Lei Federal nº 8.666/93, que é a pessoa de contato a quem a Administração irá se reportar, quando necessário. (MODELO ANEXO VII).
- g) Declaração que não possui no seu quadro societário servidor público da ativa (MODELO ANEXO VIII).

#### **8.1.6. Documentação Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista no que couber:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal efetuada através da certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual efetuada através da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito estaduais, no caso de empresa isenta, deverá ser apresentada certidão para não contribuinte do ICMS;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal onde situa-se a licitante, efetuada através da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos Municipais;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;
- g) Declaração que cumpre com o disposto no artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Belmonte ANEXO IV)

#### **8.1.7. Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira para Pessoa Jurídica no que couber:**

- a) Certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede da Licitante juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>;

8.2. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias contados de sua expedição.

8.3. Os documentos exigidos neste envelope deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, exceto os documentos emitidos através da Internet, na forma do art. 32 da Lei nº 8666/93, rubricados pelo representante legal da empresa em todas as folhas, facultados ao Pregoeiro solicitar ao representante da empresa que o faça na sua presença.

8.4. As autenticações dos documentos relativos à habilitação deverão ser realizadas em cartório por tabelião ou por servidor público nomeado pelo Município de Belmonte, somente mediante a apresentação do documento ORIGINAL, não serão efetuadas autenticações por Servidor Público desta Administração no dia da licitação.

8.5. Os documentos que forem apresentados fora dos envelopes conforme exigido no item que trata do credenciamento não precisarão ser repetidos no envelope “B”.

8.6. No caso dos documentos emitidos por meio eletrônico, o Pregoeiro poderá confirmar o teor do documento na internet,



entretanto, o Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação, ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.7. O Pregoeiro poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

8.8. Os documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope opaco, indevassável e lacrado, constando obrigatoriamente na parte externa as seguintes indicações:

**Obs:** No ato da assinatura do contrato a empresa deverá fornecer documentos que comprovem que os respectivos vigilantes que prestarão os serviços têm curso preparatório e qualificação de vigilante, documentos que comprovem a posse e porte de arma de fogo e certidão de antecedentes criminais.

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC

**ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Tipo: **Pregão Menor preço** Processo nº **63/2023** Modalidade Pregão Presencial nº **18/2023**

Empresa/Licitante: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_.

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**PASSA-SE A LER:**

**8. -DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE B**

8.9. Os licitantes deverão apresentar no “ENVELOPE B” a documentação relativa à habilitação, conforme abaixo:

**8.9.5. Documentação Relativa à Habilitação Jurídica no que couber:**

h) Registro comercial, no caso de empresa Individual;

i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

j) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

k) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

l) Declaração conjunta de inexistência de penalidades de suspensão ou impedimento temporário da participação em licitação, e inidoneidade para licitar e contratar (MODELO ANEXO III).

m) Declaração de indicação de preposto conforme o art. 68. Da Lei Federal nº 8.666/93, que é a pessoa de contato a quem a Administração irá se reportar, quando necessário. (MODELO ANEXO VII).

n) Declaração que não possui no seu quadro societário servidor público da ativa (MODELO ANEXO VIII).

**8.9.6. Documentação Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista no que couber:**

h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

i) Prova de regularidade com a Fazenda Federal efetuada através da certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

j) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual efetuada através da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito estaduais, no caso de empresa isenta, deverá ser apresentada certidão para não contribuinte do ICMS;

k) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal onde situa-se a licitante, efetuada através da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos Municipais;

l) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

m) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativade débitos trabalhistas;

n) Declaração que cumpre com o disposto no artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Belmonte ANEXO IV)

**8.1.4. Qualificação Técnica: (Apresentar no envelope n. 02– habilitação)**

a) Certificado de segurança expedido pelo departamento de Polícia Federal e Estadual;



- b) Declaração de que os profissionais que prestarão o serviço não utilizarão armas de fogo e trabalharão devidamente uniformizados;
- c) Autorização para atuar como prestadora de serviços de vigilância no âmbito do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei n.º 7.102/83, regulamentada pelo Decreto n.º 89.056/83, juntamente com a respectiva revisão, em plena validade, e o Certificado de Segurança emitido DPF. (As empresas constituídas a menos de 01 (um) ano ficam dispensadas da apresentação da revisão). a autenticidade será confirmada mediante consulta a DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA no site eletrônico

<https://servicos.dpf.gov.br/pgdwebcertificado/public/pages/empresa/consultarSituacaoEmpresa.jsf>

- d) Declaração de regularidade de situação de cadastramento, em nome do licitante, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, em plena validade, conforme estabelece o art. 38 do Decreto n.º 89.056, de 24.11.83;
- e) A proponente deverá apresentar Comprovação de aptidão para desempenho da atividade mediante apresentação de atestados de capacidade técnica de direito público ou privado na execução de serviços vigilância desarmada período mínimo de 12 (doze) meses.
- f) Relação dos profissionais que irão realizar a prestação dos serviços, nome e CPF;
- g) Os profissionais deverão possuir Carteira de Vigilante, sendo que a veracidade será confirmada mediante Consulta de Autenticidade da CNV no endereço eletrônico <https://servicos.dpf.gov.br/pgdwebcertificado/public/pages/cnv/verificarAutenticidadeCNV.jsf>
- 8.4. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

## **ONDE SE LIA:**

### **9. DOS ANEXOS DO EDITAL**

- 9.1. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
- 9.1.5. **Anexo I** – Termo de Referência;
- 9.1.6. **Anexo II** – Modelo de Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;
- 9.1.7. **Anexo III** – Modelo de Declaração de inexistência de penalidades;
- 9.1.8. **Anexo IV** – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, XXXIII da CF/88;
- 9.1.9. **Anexo V** – Minuta do Contrato;
- 9.1.10. **Anexo VI** – Modelo de declaração de informação dos dados bancários;
- 9.1.11. **Anexo VII** – Modelo de declaração de indicação de preposto;
- 9.1.12. **Anexo VIII** – Modelo de declaração de que não possui no quadro societário servidor da ativa.

### **PASSA-SE A LER:**

### **10. DOS ANEXOS DO EDITAL**

- 10.1. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
- 10.1.5. **Anexo I** – Termo de Referência;
- 10.1.6. **Anexo II** – Modelo de Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;
- 10.1.7. **Anexo III** – Modelo de Declaração de inexistência de penalidades;
- 10.1.8. **Anexo IV** – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, XXXIII da CF/88;
- 10.1.9. **Anexo V** – Minuta do Contrato;
- 10.1.10. **Anexo VI** – Modelo de declaração de informação dos dados bancários;
- 10.1.11. **Anexo VII** – Modelo de declaração de indicação de preposto;
- 10.1.12. **Anexo VIII** – Modelo de declaração de que não possui no quadro societário servidor da ativa.
- 10.1.13. **Anexo IX** Modelo de atestado de capacidade técnica

BELMONTE/SC, 10 de julho de 2023.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**



acesse o site aqui

@prefeturadebelmontesc  
@prefeturadebelmonte  
administracao@belmonte.sc.gov.br

48 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 9079 | 3625 0308



**Jair Antonio Giumbelli**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 80.912.108.0001/90  
Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro,  
Belmonte (SC) - 89900-000



**PASSA-SE A LER:**

ANEXO IX

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O ( A ) empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, Atesta para devidos fim e efeitos legais que a empresa: -----  
-----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº -----, com sede na  
Rua: -----tendo o objeto da contratação de serviço de vigilância e segurança  
desarmada, conforme termo de contrato nº \_\_\_\_\_ pelo período de \_\_\_\_ ( -----) meses pela contratante, não havendo fatos  
supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu  
com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

\_\_\_\_\_ - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura  
Responsável

Obs.: Esta declaração deverá constar dentro do envelope “Documentos de Habilitação”

*(Alterado conforme 1ª Retificação de 18 de julho de 2023).*